



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

5º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2014 proveniente do Pregão Presencial nº 001/2014 – tipo de licitação menor preço por lote para registro de preços - celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, RG nº 874.531-5 e CPF nº 186.034.919-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa vencedora do pregão presencial nº 001/2014 Registro de Preços – **DPPR, Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.968.874/0001-27, com sede à Rua 21 de Abril, 250 – Centro – Pinhais – Paraná, CEP 83.320-030, neste ato representado pelo Diretor Sr. **JAIR BATISTA GONÇALVES**, CPF nº 394.600.889-53 RG nº 2.217.725 SSP/PR doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o quarto termo aditivo ao contrato nº 008/2014, celebrado em 10 de junho de 2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93 aplicáveis, no que couber, ao presente instrumento, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A vigência deste aditivo começa em 11 de novembro de 2016 termina em 10 de novembro de 2017, conforme está facultado na “clausula nona – da vigência do contrato” seguindo o determinado pela Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15608/07 art.103.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Global Estimado: R\$ 22.193,28 (vinte e dois mil cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública
Rubrica: 3.3.90.39.83 – Serviço de Cópias e Reprodução de Documentos
Fonte: 147 – Receitas Recolhida ao Tesouro Geral do Estado



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Apoio Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 16 de NOVEMBRO de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE

JAIR BATISTA GONÇALVES
Diretor
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Sandro Sebben Zanella**
RG: **Assessor Jurídico**
9.200.494-7

Nome: *Lidiane de Nazareno*
RG: *12.649.263-4*